



DECRETO Nº 057/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 05 de outubro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.070.032-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 930.051.139-49, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 073/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.084,71 (Três mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 987,11 (novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 616,94 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Educação Especial no valor de R\$ 961,30 (novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), Grat Lic. Curta Est no valor de R\$ 56,15 (cinquenta e seis reais e quinze centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e Adicional Estimulo no valor de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 5.755,79 (Cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 69.069,48 (Sessenta e nove mil sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | outubro | 20 20
DE N.º 1984
UMUARAMA 20 | 10 20 20
D. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS